



Exercício: 2014

**Decreto nº 121/2014 de 17/10/2014**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1458/2014 de 07/07/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 35.982,34 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.0006.1.010.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTACAO, CALCAMENTO, SARJETAS E MEIO-FIO	
568 - 4.4.90.51.00.00	156 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.982,34
<b>Total Suplementação:</b>		<b>35.982,34</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.7.2.99.99.02.00	Fonte: 156	35.982,34
<b>Total da Receita:</b>		<b>35.982,34</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2014.

  
MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7114 PÁG: 07

DATA: 18 / 10 / 2014